



RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000152020

Edital: PESG013/20

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Prestação de serviços de pintura e obras civis acessórias no COGN.

A Área de Contratações da ES GÁS recebeu a demanda para a elaboração de valor orçado estimado, de edital e a preparação de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e obras civis acessórias no COGN.

2. O valor orçado estimado da licitação foi obtido através de levantamento de preços de mercado.

3. Seguindo a metodologia de cálculo apresentada no Art. 12, § 2º e do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS, foi adotado a média dos preços das propostas recebidas. O valor total orçado estimado para o processo foi de R\$ [REDACTED].

4. Através do FTDDIOP Nº 9/2021, as autoridades competentes autorizaram a criação do referido processo designando a respectiva equipe, nomeando para a condução dessa contratação: Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro (GAVGN), como coordenador (Pregoeiro), Irlanda Olegário de Lima (GESMS) e Henrique Herranz Lucas (GOP) como membros da Equipe de Apoio.

4.1. Devido à ausência do Pregoeiro Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro (GAVGN) entre 07/06/2021 e 21/06/2021, o Pregoeiro Lucas Magalhães Torres (GADF) assumiu a condução dessa contratação.

5. Em 09/03/2021, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

6. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 09/03/2021, foram recebidos vários questionamentos sendo todos respondidos no portal de licitações.

7. Em 30/03/2021 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

8. O processo teve o acolhimento inicial de 16 (dezesseis) propostas cujo resultado do certame segue apresentado na Tabela 1 abaixo:



Tabela 1:

Classificação	Fornecedor	Segmento	Situação	Lance
1	BORBA GATO PINTURAS E SERVICOS GERAIS EIRELI	EPP*	Arrematante	R\$ 87.000,00
2	ALFAVILA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 88.000,00
3	CCT CONCEITUAL CONSTRUCOES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 90.300,00
4	BIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 90.400,00
5	JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME	EPP*	Classificado	R\$ 93.800,00
6	DENARDE ROCHA ENGENHARIA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 95.359,00
7	JCBD CONSTRUTORA EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 99.999,99
8	PRATTI SERVICOS TECNICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 144.990,00
9	ENGELOC SERVICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 191.224,06
10	AMG ENGENHARIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 196.174,94
11	ENGEPOWER CONSTRUCOES EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 315.900,00
12	CONSERMA-SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 498.000,00
13	TD CONSTRUCOES REDES E INSTALACOES DE GAS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 500.000,00
14	MEGA POWER FACILITY ENGENHARIA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.000.000,00
15	SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EI	ME*	Classificado	R\$ 1.000.000,00
16	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 9.384.631,20

9. Declarada a empresa BORBA GATO PINTURAS E SERVICOS GERAIS EIRELI como Arrematante do Pregão em questão, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital, em 30/03/2021 foram iniciadas as diligências para verificação de efetividade da proposta e negociação, habilitação técnica e habilitação jurídico-fiscal da Licitante.

10. No período entre 30/03/2021 a 01/06/2021 foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação.

10.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa BORBA GATO PINTURAS E SERVICOS GERAIS EIRELI, a qual ofertou desconto passando o preço arrematado a montar R\$ 86.983,11.

10.2. O valor arrematado negociado de R\$ 86.983,11 resultou em [REDACTED]

11. Em 02/06/2021, o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PEG013/20, julgando classificada com a menor proposta comercial e declarando como vencedora da licitação a empresa BORBA GATO PINTURAS E SERVICOS GERAIS EIRELI



11.1 Na mesma data, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelos interessados.


11.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 16/06/2021 foi adjudicado o objeto da Licitação.

11.3. Em 16/06/2021 foi publicada a adjudicação do objeto à BORBA GATO PINTURAS E SERVICOS GERAIS EIRELI informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

12. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa BORBA GATO PINTURAS E SERVICOS GERAIS EIRELI vencedora do Pregão nº 5000152020, referente à “Prestação de serviços de pintura e obras civis acessórias no COGN” e, conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG013/20, submete essa decisão para homologação, neste caso, ao Gerente de Contabilidade e Controladoria, e ao Gerente Jurídico.

Vitória, 17 de junho de 2021.

Abaixo subscreve-se o Pregoeiro que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

 Assinado digitalmente por
LUCAS MAGALHAES
TORRES:09766606790
Data: 2021-06-17 14:04:
16

Lucas Magalhães Torres
Pregoeiro